



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.135/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO PERANTE O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social para ser representante do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, 14 de julho de 2021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIÓEIMS
Expedição nº 2404
Data 19/07/2021
Página 36